

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6725

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DELANDI PEREIRA MACEDO

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



soma.

LÍDERES FORMANDO LÍDERES

Objetivo é estreitar os vínculos entre a gestão municipal e as comunidades

Prefeitura lançará projeto de formação para lideranças comunitárias de Cachoeiro

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Semgov), dará início, no próximo mês, ao projeto “Soma: líderes formando líderes”, voltado ao desenvolvimento das comunidades, cidadania e participação social.

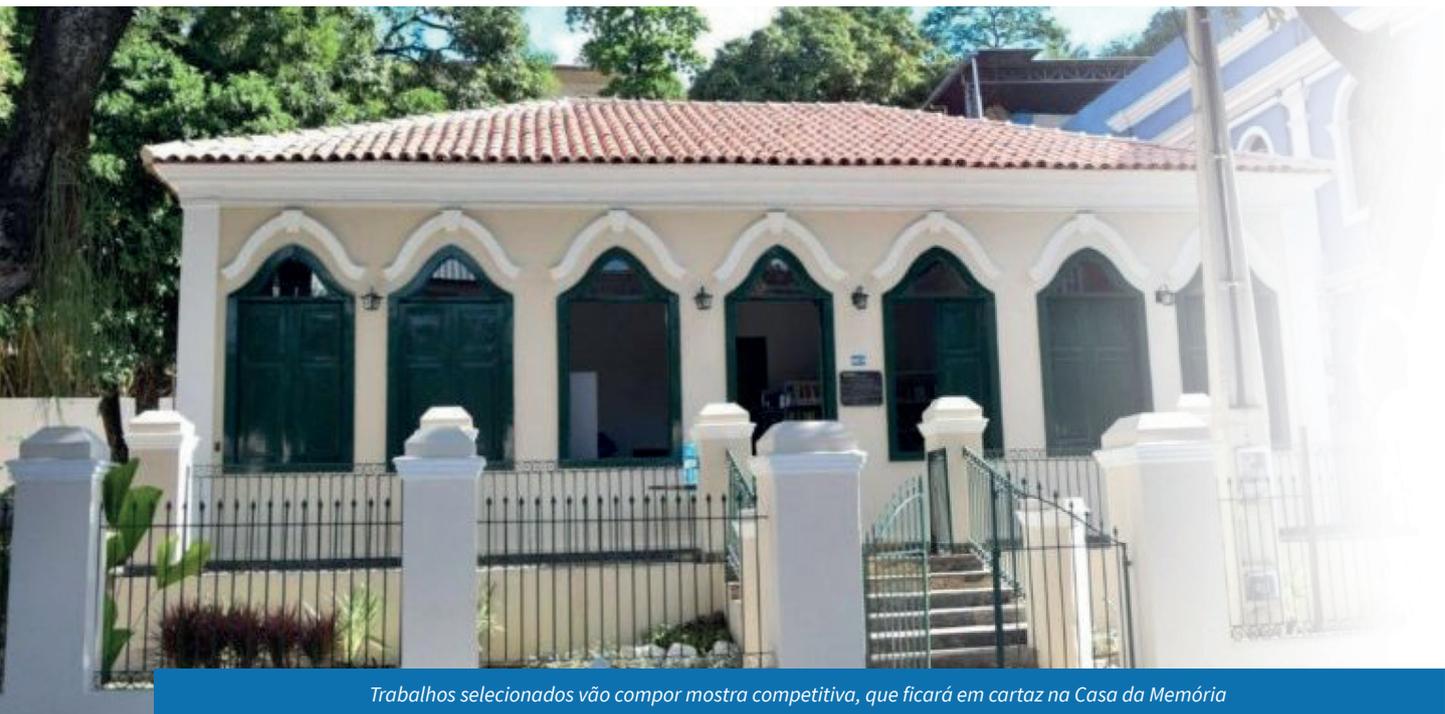
A iniciativa prevê a realização de encontros formativos mensais, com o objetivo de orientar os representantes das comunidades sobre a importância da comunicação com a Prefeitura.

O primeiro encontro, que acontecerá no dia 15 de fevereiro (quarta-feira), às 18h30, já está com inscrições abertas, e terá como tema “3 Starts da Liderança”. O cidadão interessado em participar deve preencher formulário on-line disponível no site da Prefeitura de Cachoeiro. São 100 vagas disponíveis, e os inscritos passarão por uma seleção.

Ao longo dos encontros, os líderes e representantes de comunidades irão realizar, de forma orientada, diagnósticos referentes às particularidades de suas regiões, mapeando as principais demandas e destacando as representações culturais, como festas e eventos tradicionais, que podem vir a ser apoiados pela Prefeitura, via editais de chamamento público, bem como pela iniciativa privada.

“Essa é uma importante iniciativa da gestão para ampliarmos o diálogo direto com os líderes comunitários, o que é essencial para atuação do poder público e para o desenvolvimento social e econômico do município”, destaca Lilian Siqueira, secretária municipal de Governo e Planejamento Estratégico.





Trabalhos selecionados vão compor mostra competitiva, que ficará em cartaz na Casa da Memória

Salão de Artes de Cachoeiro inscreve obras até 31 de janeiro

Artistas visuais de todo o país têm até 31 de janeiro para garantir participação no processo de seleção de obras para o X Salão de Artes “Levino Fanzeres”, organizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro de Itapemirim. Programada para o período de 6 de junho a 6 de agosto deste ano, a mostra competitiva pagará R\$ 7,5 mil em prêmios.

Podem ser inscritos trabalhos nas modalidades de desenho, pintura, gravura, fotografia e escultura. Eles devem dialogar com o tema proposto para o salão: “Arte e meio ambiente – significados e sentidos”.

As inscrições são feitas por e-mail (salalevinofanzeres@gmail.com), de acordo com as instruções previstas no edital 020/2022, disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/editais.

As obras submetidas passarão por avaliação da Comissão Interna de Seleção de Projetos, da Sem-

cult, em que serão observados os critérios destacados no edital. São eles: proposta da obra, adequação ao tema proposto e o mérito cultural. A divulgação dos trabalhos selecionados para compor a mostra será por meio do site da Prefeitura de Cachoeiro e, também, nas redes sociais.

A exposição ficará em cartaz na Sala “Levino Fanzeres”, que está funcionando na Casa da Memória, localizada na rua 25 de Março.

Em solenidade marcada para 6 de julho, serão premiadas as três melhores obras escolhidas. A vencedora receberá o prêmio no valor de R\$ 3.500,00. Já o segundo e terceiro lugar receberão, respectivamente, R\$ 2.500,00 e R\$ 1.500,00.

Os visitantes da exposição também terão a oportunidade de eleger o melhor trabalho, por meio de votação. O artista vencedor do júri popular receberá troféu.



Encontro reuniu 19 participantes de empreendimentos rurais do município

Agroindústrias familiares participam de treinamento sobre boas práticas de produção

A Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) de Cachoeiro promoveu, na manhã desta segunda-feira (23), um treinamento sobre boas práticas de fabricação, voltado para as agroindústrias familiares do município.

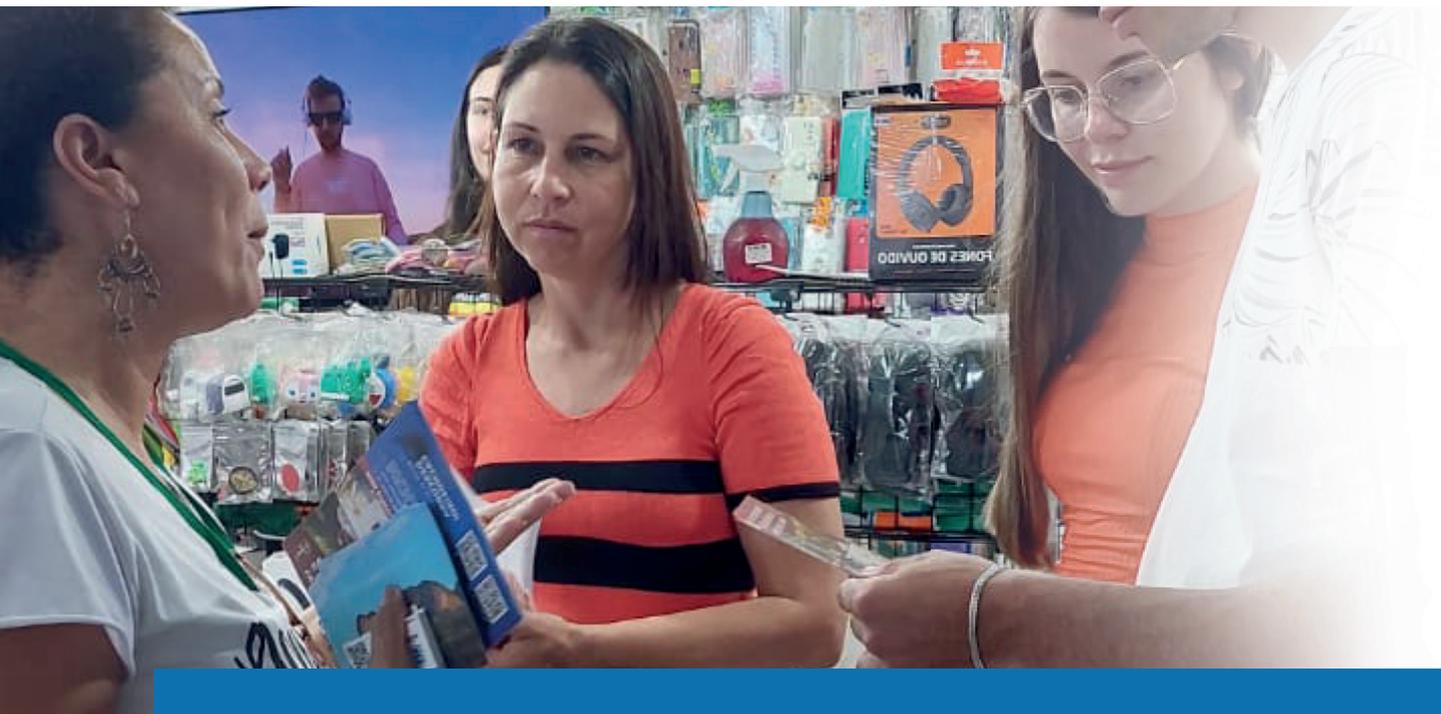
Na ocasião, os participantes foram instruídos sobre os procedimentos necessários para a correta manipulação de alimentos e cuidados higiênicos, sanitários e operacionais aplicados desde a recepção da matéria-prima até a distribuição dos produtos.

Participaram representantes de 19 agroindústrias familiares, de diferentes segmentos, como produtos lácteos e de origem vegetal.

Para o secretário municipal de Agricultura e

Interior, Elio Carlos Miranda, a iniciativa tem como objetivo fortalecer os produtores rurais e a agroindústria familiar, melhorando suas produções e estimulando a competitividade.

“Capacitar nossos trabalhadores rurais significa dar apoio a esse importante segmento, que movimenta parte importante da economia regional e gera renda para muitas famílias”, destaca.



Atrações turísticas de Cachoeiro são divulgadas em ação no litoral

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro deu início, na última sexta-feira (20), ao projeto Centro de Atendimento ao Turista (CAT) Itinerante, que visa atrair turistas que aproveitam as férias de verão no litoral sul-capixaba, para que visitem os atrativos do município.

Na primeira ação, servidores da pasta estiveram presentes na tradicional Feira do Sol, em Piúma, promovendo as principais atrações turísticas de Cachoeiro, com foco especial no turismo cultural, como a Casa de Cultura Roberto Carlos.

O local, onde o Rei da música brasileira passou seus primeiros anos de vida, apresenta a arquitetura original e uma parte da história do maior artista da Música Popular Brasileira. Atualmente, a Casa de Cultura Roberto Carlos expõe um acervo

de fotos, discos, quadros e instrumentos musicais que fizeram parte da trajetória do cantor.

Nas próximas semanas, a expectativa é a de que o CAT Itinerante percorra outros balneários sulinos, como Itapemirim. Além disso, também está prevista uma ação no trevo da Safra, no dia 17 de fevereiro, com foco no movimento de turistas para o feriado de Carnaval.

“Essa é uma importante iniciativa para promovermos o turismo em Cachoeiro. Nessa época do ano, as praias próximas estão repletas de turistas de toda a parte do Brasil, e nosso objetivo é convidá-los a conhecer as riquezas culturais do nosso município, que está tão perto deles”, destaca Fernanda Martins, secretária municipal de Cultura e Turismo.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 32.576

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Ruy Guedes Barbosa Junior, responsável pelo Órgão Municipal Executivo e Rodoviário de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.317/21.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de janeiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito



DECRETO Nº 32.577

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 3518/2023, da SEME, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonera, a pedido, do cargo de **Gestor** da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a servidora abaixo mencionada, a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme segue:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Paula Schwan Romanelli	EMEB "Prof. Valdy Freitas"	3ª

Art. 2º Nomear a servidora municipal abaixo mencionada, para ocupar o cargo de **Gestor** da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2023, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Christiani Nogueira de Faria Pereira	EMEB "Prof. Valdy Freitas"	3ª

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de janeiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEMCIT.

CONTRATADA: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME.

OBJETO: A transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC para SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 19155/2022.

PORTARIA Nº 086/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 76310/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRICIA GAVA AZEVEDO**, Professor PEB A, lotada na SEME, **licença sem vencimento para tratar de interesses particulares**, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, optando por **não contribuir para o IPACI**, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 (modificado pela Lei nº 7350/2015), e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 088/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 1862/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMUS, nos termos da Lei nº 7756/2019.

SERVIDOR AVALIADO CONFORME AS NORMAS DA LEI Nº 7.756/2019
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
02942901	LUCIA CRISTINA DE JESUS SANTOS LEAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL PCS	15/06/1998	GTAA	I	F	G	2018/2020	nov/2020
02942901	LUCIA CRISTINA DE JESUS SANTOS LEAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL PCS	15/06/1998	GTAA	I	G	H	2020/2022	nov/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 129/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 336/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO
MICHELLE SAVIGNON	SEMDES
MOACIR JOVINO DA SILVA FILHO	

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 04/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processo-seletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 9.5, alíneas “ I ” a “ XXXIV ” do Edital 04/2022;
- Transformar a referida documentação em um único arquivo de FORMATO PDF, atentandose para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, em atendimento a última publicação disponível em [https:// www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/edital-processo-seletivo-simplificado-2022- 2023/](https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/edital-processo-seletivo-simplificado-2022-2023/), conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-C) - EDUCACAO FISICA - SEDE – COTAS (21 até 35)	24/01/2023 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) - EDUCACAO FISICA - DISTRITOS (51 até 90)	24/01/2023 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) - EDUCACAO FISICA - DISTRITOS – COTAS (11 até 25)	24/01/2023 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) - EDUCACAO FISICA - SEDE – COTAS (21 até 35)	24/01/2023 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de Janeiro de 2023.

CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 05/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- a) Reunir TODA a documentação listada no item 9.5, alíneas “ I ” a “ XXXVI ” do Edital 05/2022;
- b) Transformar a referida documentação em um único arquivo de FORMATO PDF, atentandose para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- c) Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, em atendimento a última publicação disponível em [https:// www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/edital-processo-seletivo-simplificado-2022- 2023/](https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/edital-processo-seletivo-simplificado-2022-2023/), conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
CUIDADOR – DISTRITOS (301 até 400)	24/01/2023 00:00 às 23:59
CUIDADOR – DISTRITOS – COTAS (45 até 84)	24/01/2023 00:00 às 23:59
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – DISTRITOS (201 até 300)	24/01/2023 00:00 às 23:59
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – DISTRITOS – COTAS (18 até 67)	24/01/2023 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de Janeiro de 2023.

CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO

A

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de “**EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - CRAS ALTOINDEPENDÊNCIA**”, conforme contrato número 274/2022 a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de Janeiro de 2023.

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Bruna Couto Brandão
Fiscal do Contrato

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 001 / 2023 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

CONTRATADO: Gilmar Altoé

CPF: 828.405.717- 49

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação do imóvel, localizado na Rua Costa Pereira, nº 04, Bairro Centro, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis do Ofício – 1º Zona Cachoeiro de Itapemirim, livro nº 3-I, matriculado sob nº 10.602.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos provenientes da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/ Atividade: 10.301.1639.2.146

Elemento de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 278 - 160000001019

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 12.500,00(Doze mil e quinhentos reais).

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Gilmar Altoé – proprietário do imóvel.

PROCESSO: Protocolo nº 67248/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Janeiro de 2023.

Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 002/2023 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: Destak Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, NO BAIRRO VILA RICA, EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1.048– Construção e Ampliação de Unidade Básica de Saúde

Elemento De Despesa: 44905191000 – Obras em Andamento

Ficha: 0172

Fonte De Recurso: 150000150000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1.048– Construção e Ampliação de Unidade Básica de Saúde

Elemento De Despesa: 44905191000 – Obras em Andamento

Ficha: 0173

Fonte De Recurso: 160100006005 – Bl Invest.Const. Und. BAS Saúde

VALOR: 2.180.713,90 (Dois milhões cento e oitenta mil setecentos e treze reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023.

PRAZO: 720 (setecentos e vinte) dias.

VIGÊNCIA: 24/01/2023 à 12/01/2025.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Igor Emmanuel Monjardim Rosa – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 31.252/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Janeiro de 2023.

Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR